

Aviso n.º 4677/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 da vereadora de recursos humanos (delegação de 16 de Janeiro de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006), foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo do motorista de ligeiros Bruno Diogo Pinto Martins a partir de 15 de Janeiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

3000226546

Aviso n.º 4678/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006):

Foi Ana Paula Martins Marques Rosa, técnica superior (arquivo) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, nomeada, precedendo concurso, técnica superior (arquivo) de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foram Ana Mafalda Paes Gomes Cayolla da Motta, Francisco Calisto de Magalhães Barros Gambôa, Helena Paula Alves Pires Coelho Cabral de Abreu, Lucília Sequeira Xavier Picoito, Luís Manuel Mendes de Sousa Pereira e Olga Maria da Silva Lopes, técnicos superiores (juristas) assessores, do grupo de pessoal técnico superior, nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (juristas) assessores principais, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foram Anabela Completo Monteiro, Ana Maria Lourenço Fernandes da Costa, Guilherme Augusto Floro de Santa-Rita, Luísa Manuela Soares Araújo e Nuno Alexandre Gonçalves de Jesus Pereira, técnicos superiores (geografia) principais, do grupo de pessoal técnico superior, nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (geografia) assessores, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Foi António Manuel dos Santos Jorge, desenhador de especialidade projectista especialista principal, do grupo de pessoal técnico-profissional, nomeado, precedendo concurso, desenhador de especialidade projectista coordenador, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

Foi Judite Maria Garcia de Sousa Costa nomeada, precedendo concurso, telefonista do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste município.

Foram Manuel Jorge Lopes Martins, Francisco José Peralta de Amorim, André Filipe Lopes da Silva, Pedro Miguel Guerra Marcelo, Fernando Mário Madaleno Silva, Nuno Gonçalo Valente Cozinha, Nuno Miguel Rodrigues Ferreira, Joaquim Estevez Morais, António José Marques das Neves Calinas, Paulo Jorge Monteiro Fernandes, Carlos Alberto dos Santos Afonso e Tiago Miguel Esteves Pereira Brito nomeados, precedendo concurso, electricistas/operários, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal deste município.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

3000226549

Aviso n.º 4679/2007**Transferências**

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Janeiro de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Janeiro de 2006), foi autorizada a transferência de Sandra Cláudia Araújo Jorge Rodrigues, técnica superior (relações públicas e publicidade) da Junta de Freguesia da Encarnação, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal deste município.

27 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

3000226552

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**Aviso n.º 4680/2007**

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do disposto do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 16 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente

aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar de acção educativa de nível 1, do grupo de pessoal de apoio educativo.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), 265/88, de 28 de Julho, 404-N/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o seu provimento.

4 — O local de trabalho é no concelho de Manteigas.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

6 — A remuneração base mensal corresponde ao escalão 1, índice 142.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais (constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, acompanhado do respectivo *curriculum vitae*, dirigido ao presidente do júri do concurso, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua de 14 de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

8.1 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;

d) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os quais serão dispensados desde que os candidatos declarem, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos nas citadas alíneas.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova oral de conhecimentos, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção:

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes do concurso, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso na escala de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a qual resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova oral de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — A prova oral de conhecimentos terá a duração de noventa minutos, na qual será considerada a legislação que a seguir se indica:

- Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
- Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Lei-quadro da educação pré-escolar — Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro;
- Regime jurídico do desenvolvimento da educação pré-escolar Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho;
- Transporte colectivo de crianças — Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, alterada pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de Maio.

Nesta prova é permitido aos candidatos a consulta de legislação não anotada.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e serão ponderados os seguintes factores:

- Responsabilidade;
- Dinamismo;
- Capacidade de relacionamento;
- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

9.4 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 404.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A realização dos métodos de selecção será marcada oportunamente, contendo o dia, hora e local, sendo os candidatos avisados por escrito.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, chefe da Divisão de Recursos e Desenvolvimento.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Paula Proença Mateus dos Santos, técnica superior de 2.ª classe, estagiária, sociologia, que substituirá o presidente na sua falta e impedimento.

Dr.ª Maria João Vaz Costa, educadora de infância.

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Cristina Direito Rabaça, técnica superior de 1.ª classe, jurista.

Dr. António Miguel Neves Serra, técnico superior de 2.ª classe, animação cultural.

21 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Saraiva Cardoso.

3000226498

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 4681/2007

Nomeação — Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário — Engenheiro electrotécnico de 2.ª classe

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador com competências delegadas exarado em 14 de Fevereiro de 2007, foi

nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, engenheira electrotécnica de 2.ª classe, estagiária, a candidata classificada em 1.º lugar, Carla Alexandra de Barros Ferreira.

Mais se torna público que a referida candidata deverá iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000311481

Rectificação n.º 342/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que o aviso n.º 2418/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, respeitante ao concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 17 vagas de agente municipal de 2.ª classe da carreira da polícia municipal saiu com inexactidão. Assim, onde se lê:

«7.2.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de uma hora e trinta minutos e incidirá sobre os seguintes diplomas:

Lei n.º 140/99, de 28 de Agosto (regime e forma de criação das polícias municipais);»

deve ler-se:

«7.2.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de uma hora e trinta minutos e incidirá sobre os seguintes diplomas:

Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio (regime e forma de criação das polícias municipais);»

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000311480

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 4682/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2007, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta Câmara Municipal Jorge Manuel Pinto Teixeira, com a categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2007, inclusive, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

1000311447

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 4683/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Novembro de 2006, foi concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, com início em 4 de Novembro de 2006, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia António Alberto Nunes dos Santos Sobral, técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil).

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

3000226499

Aviso n.º 4684/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,